



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 14/05/2024.

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELAS ENTIDADES ATÉ 12/05/2024, NOS TERMOS DO 2º EDITAL

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia **quatorze** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, reuniram-se de forma remota, através do link <https://meet.google.com/adc-mmpn-mpz>, os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 07/2024 – SDU – GS, para analisar os documentos encaminhados pelas entidades para o e-mail eleicoescmdugarulhos@gmail.com conforme termos, condições e prazos previstos no Edital Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, publicado no Diário Oficial 23 de abril de 2024.*****

Participaram da reunião, os seguintes membros: Roberto dos Santos Moreno – **Sociedade Civil**, Joselma Corrêa Bortoletti – **Poder Público**, Luciana Damasceno de Paula Lopes – **Poder Público**, e Francini Renata Domingues – **Poder Público, Presidente da Comissão**.*****

A presidente da Comissão eleitoral esclareceu que registramos a ausência justificada das Sras. Carla Geanfrancisco Falasca - **Sociedade Civil** e Roselene Aparecida Ramires – **Sociedade Civil**.*****

A presidente da Comissão eleitoral esclareceu o objetivo da presente reunião, que consistia em analisar os documentos encaminhados pelas entidades para o e-mail eleicoescmdugarulhos@gmail.com em conformidade com o previsto no edital eleitoral, alertando especialmente para o prazo de inscrições, que se encerrou no dia 12/05/2024. Apresentou uma tabela contendo a lista de verificação com os requisitos de validade das inscrições, que foi preenchida durante os trabalhos, de acordo com a leitura dos e-mails recebidos, em anexo a essa ata. Da análise de documentos, verificou-se o recebimento de 08 inscrições, sendo que 07 foram consideradas válidas e 01 inválida, por falta de atendimento ao edital, além de 02 inscrições de pessoas físicas, não previstas conforme o edital.*****

Em cumprimento ao previsto no item 3.5 do Edital¹, a Comissão Eleitoral fará publicar a lista das candidaturas no “site” <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/> no dia 15/05/2024, iniciando o prazo de eventuais recursos.*****

Na sequência foram destacados os próximos passos do processo eleitoral, e foi definido que caso haja interposição de recursos, a Comissão Eleitoral se reunirá no dia 20/05, em cumprimento ao item 3.6² e publicará a decisão em 22/05/2024. Foi ressaltado que a votação será remota, com previsão de início às 9:00h do dia 28/05 e encerramento às 9:00h do dia 29/05, e dessa forma, foi definido que a Comissão Eleitoral deverá se reunir de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada na Avenida Tiradentes, 3198, Bom Clima, às 08:30h para acompanhamento do final da votação e apuração, para cumprimento do item 8.1³, do edital.*****

Não havendo outros assuntos, a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Francini Domingues, agradeceu a participação dos membros, informando que será dada sequência no processo. A reunião se deu encerrada às 15h48; e eu, Luciana Damasceno de Paula Lopes
Assessora especial – SDU01.06.03, digitei a presente
ata.*****

¹ 3.5 – Da decisão caberá recurso apresentado à Comissão Eleitoral através do e-mail eleicoescmdugarulhos@gmail.com até dia **17 de maio de 2024**;

² 3.6 – A decisão sobre os recursos, eventualmente apresentados, será divulgada no “site” <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/> no dia **22 de maio de 2024**;

³ 8.1 – O Presidente convocará reunião com a comissão eleitoral no dia **29 de maio** às 9:01h para análise dos votos